



DECRETO nº 008/2023. VIÇOSA DO CEARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o período que marca as comemorações que marcam o evento de **“07 DE SETEMBRO – DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”**.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 182/2023 de 06 Setembro de 2023, a que fizemos observância parcial;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo o dia **08 de SETEMBRO de 2023 (Sexta-Feira)**.

Art. 2º. - O Prédio Sede da Câmara Municipal e o Anexo (PROCON-CÂMARA) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará ficarão fechados, não havendo expediente para os Servidores.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 06 de setembro de 2023.


Ediomar de Carvalho Silva
PRESIDENTE